



## **DECRETO Nº 171/2018**

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o Decreto Municipal nº 001/2018 e Decreto nº 028/2018,

### **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Convocar a Servidora lotada no cargo de Professor do Quadro de Servidores Público Municipal, Srª Efigenia Radaskiewcz Kava, Matrícula nº 574-1, para prestar serviços em **Jornada Suplementar** no CMEI, conforme estabelecido no Decreto Municipal acima, em substituição a Srª Gabriela Pinheiro Lopes, Pedagoga lotada no CMEI, em virtude de Auxílio Doença.

**Art. 2º** - Conceder a remuneração da ampliação da jornada, conforme Art. 1º do Decreto Municipal nº 028/2018.

**Art. 3º** - A Jornada Suplementar acima referenciada extingue-se automaticamente pelo decurso de seu prazo de exercício, tendo em vista sua natureza excepcional e quando cessada a razão determinante da convocação, conforme Decreto acima.

**Art. 4º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, com efeitos financeiros a partir do dia 20/08/2018.

Sapopema, 21 de agosto de 2018.

Gimerson de Jesus Subtil

Prefeito Municipal